



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 18 de outubro de 2022

Dispõe Sobre Denominação de Prédio Público
“EDIFÍCIO MÁRIO VANI BEMFICA”

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O antigo Clube Recreativo de Bocaina de Minas, que está sendo reformado, situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, Centro, Bocaina de Minas, passa a denominar “EDIFÍCIO MÁRIO VANI BEMFICA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bocaina de Minas, 17 de outubro de 2022

LUZIMAR DE MOURA
BENFICA:42544866691
691

Assinado de forma digital
por LUZIMAR DE MOURA
BENFICA:42544866691
Dados: 2022.10.17
15:42:38 -03'00'

Luzimar de Moura Benfica

Prefeito Municipal

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 03/11/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 022/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresentamos aos Nobres membros desta egrégia Casa de Leis, o projeto de Lei que visa denominar prédio público.

A escolha do nome “**EDIFÍCIO MÁRIO VANI BEMFICA**”, se deu em função do Senhor Mário Vani Bemfica, filho desta terra, ter participado do processo de emancipação política do Município de Bocaina de Minas, tendo sido inclusive Intendente Municipal no ano de 1956.

Foi juiz de Direito da Comarca de Aiuruoca, Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sempre se empenhou no desenvolvimento do Município, por isso achamos justa a homenagem.

Com estes esclarecimentos, contamos com a aprovação dos Nobres Edis ao presente projeto de lei, em seus exatos termos.

Assinado de forma digital por
LUZIMAR DE MOURA
BENFICA:42544866691
Dados: 2022.10.17 15:42:53
-03'00"

Luzimar de Moura Bemfica
Prefeito Municipal de Bocaina de Minas